

## ATA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 3/2019

Às 18 horas do dia 08 de agosto de 2019, na sala da Procuradoria Jurídica de Curitiba, situada na Prefeitura Municipal de Curitiba, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitiba/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeados pela Portaria 659 de 12 de junho de 2019, para seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, para a celebração de Termo de Colaboração para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações que atendam o disposto no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 3/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC, 02/07/2019. Abertos os trabalhos, verificou-se que a ACIC - Associação Empresarial de Curitiba, CNPJ nº 83.453.001/0001-19, apresentou sua proposta do plano de trabalho no Requerimento sob o nº 5364/2019.

A comissão de Seleção e julgamento analisou as propostas e avaliou de forma individualizada, atribuindo pontuação com base nos critérios de julgamento, por objeto, conforme segue:

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos)</li> <li>- Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta.</p>	2,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de adequação (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de adequação (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica a eliminação da proposta, por força do <b>caput</b> do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014.</p>	1,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno da descrição (1,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (0,5)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li> </ul> <p>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica</p>	0,5

	eliminação da proposta.	
(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	<p>- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (1,0);</p> <p>- O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (0,5);</p> <p>- O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0).</p> <p>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério <u>NÃO</u> implica a eliminação da proposta, haja vista que, nos termos de colaboração, o valor estimado pela administração pública é apenas uma referência, não um teto.</p>	0,5
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	<p>- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0).</p> <p>- Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0).</p> <p>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0).</p> <p>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, <b>caput</b>, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014).</p>	2,0
<b>Pontuação Máxima Global</b>		6,0

Avaliados os critérios de seleção e julgamento, constante do edital de chamamento público 3/2019, a comissão entendeu por classificar para a próxima etapa a ACIC – Associação Empresarial de Curitibanos, na forma do item 7.5.8 deste edital.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a reunião. Eu, Cristiane Jaqueline Pereira Sandri, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos membros da comissão de seleção e julgamento.

Priscila Goeten Sartor

Cristiane Jaqueline Pereira Sandri

Josué Mocelin